

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 18.154-4/2014.
OBJETO: Instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Jundiá
PRAZO: Fica prorrogado por 4 (quatro) anos, a contar de 05 de setembro de 2021.
ASSINATURA: 16/12/2022.

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39254/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: C.A. COPOLA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 228,00 OBJETO: AQ. LIVRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 3134/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 261/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. PROCESSO: nº 12.438-0/22. ASSINATURA: 08/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 171.604,03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE ÁREA PÚBLICA DE ESTACIONAMENTO, VILA HORTOLÂNDIA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 57/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PROPONENTES: 3.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 105/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 09.047-6/21. ASSINATURA: 16/12/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS E VIAS DO BAIRRO SÃO CAMILO E JARDIM TARUMÃ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 10/2021. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1.1 E 14.3 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 271/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. PROCESSO: nº 14.253-1/22. ASSINATURA: 12/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 480.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 027/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I, “a” e “b” E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RW ENGENHARIA EIRELI-EPP. PROCESSO: 04.796-3/21. ASSINATURA: 16/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 18.424,62. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO E DAS INSTALAÇÕES DO SPDA DA EMEB GERALDA BERTHOLA FACCA FASE 01, SITUADA NA RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA, RUA GERALDO SANTOS, RUA DAVID PISÁPIO E RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 1/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 14.908-0/2022.

Dispensa de Licitação nº 73/2022.

I - Objeto: Contratação de serviços de informática, destinados ao desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema, para a gestão de vagas do portal Jundiá Empreendedora, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)

IV - Valor Global: R\$ 37.406,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

V – Prazo de execução: 05 (cinco) meses.

VI - Justificativa:

Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para desenvolvimento de novas funcionalidades no Portal Jundiá Empreendedora, visando aprimorar a gestão de vagas e currículos.

A escolha da presente Companhia se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Indireta deste Município de Jundiá, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei Federal nº. 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Bruna Félix O. Lazarini)

Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGDECT, em 16 de dezembro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 15 de dezembro de 2022

Pregão Eletrônico nº 481/2022 – Fornecimento de imipramina 25mg, dexclorfeniramina meleato 2mg/5ml, claritromicina 500mg e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.723-4/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: itens 04 e 07 (cota principal), nos termos do item 4.2. do Anexo I, por ofertar valor superior ao valor máximo de referência.

- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.: item 07 (cota principal), nos termos do item 4.2. do Anexo I, por ofertar valor superior ao valor máximo de referência.

- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 07 (cota principal), nos termos do item 4.2. do Anexo I, por ofertar valor superior ao valor máximo de referência.

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA: item 07 (cota principal), nos termos do item 4.2. do Anexo I, por ofertar valor superior ao valor máximo de referência.

- KIREI TECNOLAB EIRELI: item 07 (cota principal), nos termos do item 4.2. do Anexo I, por ofertar valor superior ao valor máximo de referência.

- SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.944.371/0001-04): item 07 (cota principal), nos termos do item 4.2. do Anexo I, por ofertar valor superior ao valor máximo de referência.

- SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.944.371/0003-68): item 07 (cota principal), nos termos do item 4.2. do Anexo I, por ofertar valor superior ao valor máximo de referência.

- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME: item 06 (cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor



ADMINISTRAÇÃO

superior a 10% do valor ofertado na cota principal.
- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS. LTDA EPP: itens 06 e 07 (cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal.
- DESTRA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: item 06 (cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal.
II – Declarar FRACASSADO os itens 04 (cota principal) e 07 (cota principal e reservada), devido não haver propostas classificadas.
III – Declarar DESERTO o item 04 (cota reservada), devido não haver propostas.
IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
– INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: item 08 (cota principal e reservada)
– CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: item 01 (cota principal e reservada)
– PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: item 06 (cota principal e reservada)
– CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 02 (cota principal e reservada)
– ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA: item 05 (cota principal e reservada)
– INDMED HOSPITALAR EIRELI: item 03 (cota principal)
– MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME: item 03 (cota reservada)

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 449/2022 – Aquisição de água oxigenada, agulha gengival descartável, broca de alta rotação f dourada 3195 e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 13.110-4/2022:
– A M MOLITERNO EIRELI EPP:
Itens 09 e 18.....
R\$7.120,30
– COMERCIAL DE ANGELO:
Item 04.....
R\$600,00
– UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME:
Itens 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14 e 16.....
R\$2.245,00
– AGAPE MEDICAL LTDA EPP:
Itens 01, 02 e 13.....
R\$5.517,36
– ODONTOSUL LTDA:
Itens 10, 15 e 17.....
R\$4.924,80

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

REPUBLICADO O ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – Contratação de empresa de Assessoria de Imprensa visando à prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, media training e clipping eletrônico de notícias para os órgãos setoriais da Administração Municipal, sob a coordenação da Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão do Município de Jundiá.
Processo Administrativo nº 5.872-9/2022
A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e;
Considerando a análise técnica da proposta comercial pela Comissão Técnica Especial, às fls. 582/583;
RESOLVE:
a) INFORMAR o cálculo do índice de preço: $IP = (MPP/P)$, onde:

IP = ÍNDICE DE PREÇO DA LICITANTE;
MPP = MENOR PREÇO PROPOSTO;
P = PREÇO PROPOSTO PELA LICITANTE.

EMPRESA	PREÇO PROPOSTO PELA LICITANTE (P)
EX-LIBRIS S/S	R\$ 862.447,00
FSB DIVULGAÇÃO LTDA	R\$1.138.460,50
MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	R\$ 640.492,80

EMPRESA	ÍNDICE DE PREÇO
EX-LIBRIS S/S	0,74
FSB DIVULGAÇÃO LTDA	0,56
MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	1

b) INFORMAR a avaliação final de técnica e preço: $A = (NPT \times X) + (IP \times 3)$, onde:
A = AVALIAÇÃO;
NPT = NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA;
IP = ÍNDICE DE PREÇO.

EMPRESA	NPT	IP	AVALIAÇÃO
EX-LIBRIS S/S	1	0,74	9,22
FSB DIVULGAÇÃO LTDA	0,73	0,56	6,79
MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	0,59	1	7,13

c) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NPT	IP	AVALIAÇÃO
1º	EX-LIBRIS S/S	1	0,74	9,22
2º	MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	0,59	1	7,13
3º	FSB DIVULGAÇÃO LTDA	0,73	0,56	6,79

d) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa EX-LIBRIS S/S, por obter a maior pontuação e atender às cláusulas editalícias.
O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 16 de dezembro de 2022
EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
ELIETE BRUZA MOLINO
LEONARDO FERNANDES RELA
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 006/2022

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.





Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 16 de dezembro de 2022.
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD



ADMINISTRAÇÃO

 Prefeitura de Jundiaí		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS					Unidade/Orgão: UGAGP Folha n°: 1
ITEM	N° DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01	10474-9 à 293998	Requerimento	170	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez/2015	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
02	000.001-2 a 026.311-3	Requerimento	202	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez/2016	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
03	000.010-2 à 35.002.001.17.001.6109	Requerimento	114	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez/2017	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
Local / Data JUNDIAÍ, 15 DE DEZEMBRO 2022		Local / Data Jundiaí 16/12/22		Local / Data JUNDIAÍ, 15 DE DEZEMBRO 2022 15/12/22		Local / Data JUNDIAÍ, 15 DE DEZEMBRO 2022 15/12/22	
Responsável pela Seleção 		Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo - UGAGP 		Chefe do PROCON Valéria Jayves Alcantara 		ATO RZ 0 